



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

PROJETO DE LEI Nº 07 /94.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA EMEI DO
BAIRRO DAS CAMPINAS.

A CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICA DENOMINADA DE "PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO
SALGADO", A EMEI DO BAIRRO DAS CAMPINAS;

ARTIGO 2º- O PODER EXECUTIVO BAIXARÁ DECRETO DENOMINATÓRIO
NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

ARTIGO 3º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR.FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
07 DE FEVEREIRO DE 1994;


VEREADOR ANDRE LUIZ RAPOSO

JUSTIFICATIVA: NADA MAIS JUSTO E OPORTUNO QUE A CÂMARA PRESTE
JUSTÍSSIMA HOMENAGEM AO SAUDOSO E ILUSTRE PROF.ALE-
XANDRE, FALECIDO NO ANO PASSADO. SUA VIDA DE CIDADÃO HONESTO, TRA-
BALHADOR, DEDICADO À FAMÍLIA E À MUSICA É CONHECIDA DE TODOS OS PIN-
DAMONHANGABENSES . SEUS FILHOS SÃO PESSOAS ESTIMADAS E QUERIDAS EM
NOSSA CIDADE PELO EXEMPLO QUE VEM SEGUINDO DO PAI.

JUNTAMOS A ESTA PROPOSITURA A SUA BIOGRAFIA PARA MAIOR CONHECIMENTO
DE TODOS.

TEMOS CERTEZA DE QUE TEREMOS APOIO DE TODOS OS COMPANHEIROS PARA -
APROVAÇÃO DESTA PROPOSITURA.

O AUTOR

PROVADO
POR unanimidade
EM 28/02/94

PALACETE TIRADENTES